



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.994, DE 20 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a realizar transferência de recursos para Entidades não Governamentais do Município, objetivando o repasse dos valores alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, advindos de destinações dos contribuintes do Imposto de Renda, conforme projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ART. 2º. Serão feitos repasses em forma de contribuição às seguintes entidades:

	R\$
1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - Projeto Brinquedoteca "O Cantinho Onde a Regra é se Divertir" - contemplado pela AES Tietê S/A..	23.563,30
2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - Projeto "O Lixo que Vira Renda" - contemplado pela AES Tietê S/A.....	14.319,13
3. APAC - Associação de Promoção e Assistência Comunitária - Projeto "Novo Amanhecer" - contemplado pela AES Tietê S/A.....	71.000,00
4. APAC - Associação de Promoção e Assistência Comunitária - Projeto "Novo Amanhecer" - Protagonismo e Cidadania - contemplado pelo Banco do Brasil S/A.....	63.000,00
5. Associação Maria de Nazaré - Projeto "Criando Informática" - contemplado pelo Banco do Brasil S/A....	12.652,20
6. Casa do Caminho Ave Cristo - Projeto "Programa Socioeducacional Ave Cristo" - contemplado pela AES Tietê S/A.....	56.101,50

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

7. IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social - Projeto "Biblioteca Amiga" - contemplado pela AES Tietê S/A.. 23.720,00
8. Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - Pró-Criança de Birigui – Projeto "Pipocando o Saber - DVD Teca" - contemplado pela AES Tietê S/A..... 39.557,40
9. Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Polícia Mirim - Projeto "Semear" - contemplado pela AES Tietê S/A..... 62.449,00

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e à Prefeitura Municipal, a qual fará um exame da documentação comprobatória e a montagem do processo.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EDMUR VALARINI
Secretária de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas